



Município de SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

*S. J.
Silva*

ATA N.º 9

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO
EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA PREENCHIMENTO DE UM
POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL
(CANALIZADOR)**

--- Aos dezoito dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho do Município de Soure, o Júri do concurso em epígrafe, nomeado por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de dois de dezembro do ano dois mil e dezanove, constituído pelos Senhores: Mário Fernando Rodrigues Monteiro, Chefe de Divisão, na qualidade de Presidente de Júri; Evaristo Mendes Duarte, Técnico Superior e Susana Cristina da Costa Ramos, Técnica Superior; para atribuir a classificação e ordenação final dos candidatos admitidos ao concurso supra referenciado.

Para a ordenação final dos candidatos, o Júri utilizou a aplicação dos métodos de seleção enunciados na Ata número um, de treze de dezembro do ano dois mil e dezanove, de acordo com a natureza dos candidatos e que constava das seguintes fórmulas:

$$CF = (PC \times 45\%) + (AP \times 30\%) + (EPS \times 25\%)$$

--- *Em que:* -----

CF = Classificação Final;

PC = Prova de Conhecimentos;

AP = Avaliação Psicológica;

EPS = Entrevista Profissional de Seleção.

Prova de Conhecimentos - Visou avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função.

Foi classificada de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas. Consistiu numa prova escrita, de natureza teórica, constituída por questões, exclusivamente, de escolha múltipla. A prova teve a duração de 1 hora com 15 minutos de tolerância, com possibilidade de consulta aos diplomas legais. Este método foi dividido em duas partes:

--- * I Parte - Cultura Geral;



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
S. Ribeiro

--- * II Parte - No âmbito das atribuições das funções. -----

No âmbito das atribuições das funções, os candidatos foram avaliados sobre as seguintes matérias: -

* Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação); -----

* Competências e Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias (Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação); -----

* Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação); -----

* Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação); -----

* Sistema de Avaliação e Desempenho na Administração Pública (Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterado pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Regulamentar nº 18/2009, de 04 de setembro); -----

Avaliação Psicológica – Visou avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido. -----

A avaliação Psicológica foi valorizada da seguinte forma: -----

----- a) Em cada fase intermédia do método, através das menções de Apto e Não Apto; -----

----- b) Na última fase do método, através nos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais corresponderam respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. -----

Entrevista Profissional de Seleção – Visou avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. -----

Teve em vista avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, mediante a ponderação de parâmetros adequados e foi obtida pela aplicação da seguinte fórmula: -----



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

3
4
Sousas

----- EPS = a+b+c+d -----

4

- a) Qualidade de Experiência Profissional – Considerou o nível de desenvolvimento e variedade de conhecimentos profissionais apreendidos no exercício efetivo das funções desempenhadas em atividades anteriores ao presente concurso e a sua utilidade para o exercício das funções a que concorre.
- b) Capacidade de Comunicação – Procurou medir a corrente do pensamento manifestada através da linguagem oral – seu caudal, transparência de ideias e sequência lógica de raciocínio.
- c) Motivações e Interesses – Procurou avaliar a natureza, intensidade e permanência das motivações, interesses e gostos, bem como a integração no meio sócio-profissional, através da sondagem dos objetivos profissionais dos candidatos.
- d) Capacidade de Relacionamento Interpessoal – Apreciou as opções tomadas e respetiva fundamentação e capacidade de argumentação perante cenários hipotéticos ou reais, bem como o equacionar de factos e acontecimentos de nível profissional ou geral, assim como a natural integração sócio-profissional em ambiente de trabalho.

Estes parâmetros de avaliação foram pontuados numa escala quantitativa, sendo o resultado final deste método de seleção obtido pelo somatório das pontuações resultantes da média aritmética dos valores atribuídos pelo Júri, nomeadamente:

Elevado – 20 valores;

Bom – 16 valores;

Suficiente – 12 valores;

Reduzido – 8 valores;

Insuficiente – 4 valores.

Fazem parte integrante desta ata o anexo I, onde se indica objetiva e expressamente a cotação atribuída aos candidatos, em cada método de seleção, depois de aplicadas as fórmulas correspondentes.

O Júri passa a explicitar a classificação atribuída aos candidatos opositores ao concurso:

Acácio Manuel Coelho Martins – Prova de Conhecimentos – O candidato obteve a pontuação de (17,83) dezassete vírgula oitenta e três valores de acordo com o anexo I.



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

S/Resposta

Avaliação Psicológica - O candidato obteve a classificação de Suficiente (12 valores), de acordo com o anexo I. -----

Entrevista Profissional de Seleção – Segundo os critérios supra enunciados, devidamente objetivados e fundamentados, de acordo com o anexo I, o candidato obteve a pontuação de (12) doze valores. -----

André Gabriel Pimentel Ferreira – Prova de Conhecimentos – O candidato obteve a pontuação de (16,57) dezasseis vírgula cinquenta e sete valores de acordo com o anexo I. -----

Avaliação Psicológica - O candidato obteve a classificação de Suficiente (12 valores), de acordo com o anexo I. -----

Entrevista Profissional de Seleção – Segundo os critérios supra enunciados, devidamente objetivados e fundamentados, de acordo com o anexo I, o candidato obteve a pontuação de (14) catorze valores. -----

Eduardo Miguel Neves Morgado – Prova de Conhecimentos – O candidato obteve a pontuação de (16,04) dezasseis vírgula zero quatro valores de acordo com o anexo I. - Avaliação Psicológica - O candidato obteve a classificação de Suficiente (12 valores), de acordo com o anexo I. -----

Entrevista Profissional de Seleção – Segundo os critérios supra enunciados, devidamente objetivados e fundamentados, de acordo com o anexo I, o candidato obteve a pontuação de (10) dez valores. -----

João Paulo Martins Canelas – Prova de Conhecimentos – O candidato obteve a pontuação de (12,07) doze vírgula zero sete valores de acordo com o anexo I. -----

Avaliação Psicológica - O candidato obteve a classificação de Suficiente (12 valores), de acordo com o anexo I. -----

Entrevista Profissional de Seleção – Segundo os critérios supra enunciados, devidamente objetivados e fundamentados, de acordo com o anexo I, o candidato obteve a pontuação de (16) dezasseis valores. -----

João Pedro Grilo Cupido – Prova de Conhecimentos – O candidato obteve a pontuação de (17,64) dezassete vírgula sessenta e quatro valores de acordo com o anexo I. -----

Avaliação Psicológica - O candidato obteve a classificação de Suficiente (12 valores), de acordo com o anexo I. -----



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
Sousa 2001

Entrevista Profissional de Seleção – Segundo os critérios supra enunciados, devidamente objetivados e fundamentados, de acordo com o anexo I, o candidato obteve a pontuação de (16) dezasseis valores. -----

José Henrique Morgado Bexiga – Prova de Conhecimentos – O candidato obteve a pontuação de (11,61) onze vírgula sessenta e um valores de acordo com o anexo I. ----

Avaliação Psicológica - O candidato obteve a classificação de Suficiente (12 valores), de acordo com o anexo I. -----

Entrevista Profissional de Seleção – Segundo os critérios supra enunciados, devidamente objetivados e fundamentados, de acordo com o anexo I, o candidato obteve a pontuação de (12) doze valores. -----

Paulo Jorge dos Santos Simões – Prova de Conhecimentos – O candidato obteve a pontuação de (15,04) quinze vírgula zero quatro valores de acordo com o anexo I. ----

Avaliação Psicológica - O candidato obteve a classificação de Suficiente (12 valores), de acordo com o anexo I. -----

Entrevista Profissional de Seleção – Segundo os critérios supra enunciados, devidamente objetivados e fundamentados, de acordo com o anexo I, o candidato obteve a pontuação de (13) treze valores. -----

--- Concluídas as justificações sobre a atribuição da pontuação e aplicadas as fórmulas constantes na presente ata, o Júri deliberou atribuir aos candidatos a seguinte classificação: -----

----- Acácio Manuel Coelho Martins ----- 14,62 valores -----

----- André Gabriel Pimentel Ferreira ----- 14,56 valores -----

----- Eduardo Miguel Neves Morgado ----- 13,32 valores -----

----- João Paulo Martins Canelas ----- 13,03 valores -----

----- João Pedro Grilo Cupido ----- 15,54 valores -----

----- José Henrique Morgado Bexiga ----- 11,82 valores -----

----- Paulo Jorge dos Santos Simões ----- 13,62 valores -----

Atribuídas as classificações e atendendo que, em caso de igualdade de pontuação aplica-se o estipulado no número vinte e um do aviso de abertura, o Júri ordenou os candidatos da seguinte forma: -----

----- João Pedro Grilo Cupido ----- 15,54 valores -----

----- Acácio Manuel Coelho Martins ----- 14,62 valores -----



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

----- André Gabriel Pimentel Ferreira ----- 14,56 valores -----
----- Paulo Jorge dos Santos Simões ----- 13,62 valores -----
----- Eduardo Miguel Neves Morgado ----- 13,32 valores -----
----- João Paulo Martins Canelas ----- 13,03 valores -----
----- José Henrique Morgado Bexiga ----- 11,82 valores -----
E, não havendo qualquer outro assunto a tratar, o senhor Presidente do Júri deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.

O Presidente

O 1º Vogal Efetivo

A 2ª Vogal Efetiva

Silvana



MUNICIPIO DE SOURE

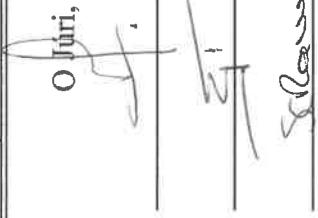
Subunidade Orgânica de Recursos Humanos

Procedimento Concursal Comum na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Preenchimento de um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional – Canalizador

CLASSIFICAÇÃO FINAL

NOME DOS CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO FINAL			
	PC x 45%	AP x 30%	EPS x 25%	PC x 45% + AP x 30% + EPS x 25%
Prova de Conhecimentos	Avaliação Psicológica	Entrevista Profissional de Seleção	Classificação Atribuída	
Valores	Ponderação	Valores	Ponderação	Valores
Acácio Manuel Coelho Martins	17,83	8,02	12	3,60
André Gabriel Pimentel Ferreira	16,57	7,46	12	3,60
Eduardo Miguel Neves Morgado	16,04	7,22	12	3,60
João Paulo Martins Canelas	12,07	5,43	12	3,60
João Pedro Grilo Cupido	17,64	7,94	12	3,60
José Henrique Morgado Bexiga	11,61	5,22	12	3,60
Paulo Jorge dos Santos Simões	15,04	6,77	12	3,60

O Juri,


Silvano